

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2026

Às 10:00 horas do dia **19 DE MARÇO DE 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista de presença assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA DE DADOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES, DO PROJETO 1363**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, nome fantasia WEBSOLTI - SOLUCOES DE TI PARA WEB, Cnpj nº 39.943.630/0001-35**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não haviam representantes das empresas convidadas, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** devidamente



lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Carteira de identidade de RAFAEL LIMA MIRANDA, válida até 29/04/2034.
2. Alteração de contrato social registrado na JUCIS/DF sob protocolo nº 24/057.635-7 e código de segurança WO2W.
3. Declaração de Idoneidade emitida em 17/03/2026.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 17/03/2026.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 13/03/2026.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026022520395571804028, VAL 26/03/2026.
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7B1B.3145.F2C2.E30F, VAL. 09/09/2026.
8. CND Débitos Tributários Fazenda DF nº 088046869862026, VAL. 11/06/2026.
9. CND Débitos Trabalhistas nº JA7V968SFJ, emitida em 13/03/2026.
10. CND Falência e Concordata TJDF nº 2026.CTD.O06L.UUY2.Y32X.7VHE.2IHC, emitida em 13/03/2026.
11. Atestado de Capacidade Técnica emitido por GIZ BRASIL.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** apresentou proposta de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 8.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, em função da proposta estar no limite máximo estipulado em edital e, ainda, não haver representante da mesma na sessão.



Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **RM GEODATASIG TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

*[Handwritten signature]*  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Amando Biondo Filho  
Superintendente  
CPF/376717407-30